

PORTARIA Nº. 086, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Designa a servidora Márcia Scudella, Secretária Municipal da Administração e Fazenda, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 033/2016.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, **DETERMINA**,

Art. 1º Fica designado a servidora MÁRCIA SCUDELLA, matrícula nº 343, como fiscal do contrato administrativo nº 033/2016, decorrente de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2016.

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato nº 033/2016, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato administrativo nº 033/2016, e em conformidade com o art. 73 da Lei Federal no 8.666/1993.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos cinco dias do mês de maio de 2016.

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda

MÁRCIA SCUDELLA

Ciente em: ___/___/___